

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA GP/CMSF Nº 038/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE: Art.1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2023 (sexta-Feira) dia após o feriado nacional em honra à celebração do dia de Nossa Senhora Aparecida, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN

. Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 11 de Outubro de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva

Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 32478533

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023.

EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>